

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído N.º 5

S/1886/2025

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, número de identificação fiscal 507929985, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente de desfile de Carnaval.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** na freguesia de Pinheiro da Bemposta
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 02 de março de 2025
 - 2.3 **Horário autorizado:** 14h às 19h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do desfile de Carnaval.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 06 de fevereiro de 2025
Vereador do Pelouro do Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/02/07 15:49:04 +0000

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 40,01€ euros.